

PORTARIA Nº 31.221/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – **CONCEDER CEDÊNCIA FUNCIONAL**, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e comissionado, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, sem ônus para o destino.

NOME	CARGO
Douglas Branco De Camargo	Professor De Educação Infantil
Elisangela Maria Dutra Agapito	Agente Social
Neusa Camargo De Andrade	Agente De Serviços Gerais
Roseli De Paula	Professor De Educação Infantil
Vercidino Jorge Oliveira Goncalves	Auxiliar Operacional
Wanderlei Luiz Eduardo	Agente De Serviços Gerais
Jose Henrique Souza Pinto	Diretor De Promoção Social
Milena Rita De Quadros Cursino	Diretor De Atenção Ao Idoso

2º – Este ato em vigor em 18 de maio de 2024 e cessará seus efeitos no dia 20 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 17 de maio de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito